



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br



Ofício 35/2024 - SA

Cruzeta/RN, em 21 de novembro de 2024.

DO: Setor Administrativo

AO: Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruzeta/RN
Sr. Itan Lobo de Medeiros

Senhor Presidente,

Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização para a contratação de empresa especializada em vendas de eletrodomésticos, para aquisição de ar-condicionado, geladeira e smart tv, que será utilizado nas instalações da Câmara Municipal de Cruzeta/RN. A presente solicitação da demanda, justifica-se pela necessidade de aquisição de eletrodomésticos para o novo anexo administrativo da Câmara Municipal de Cruzeta que encontra-se em fase de finalização.

Atenciosamente,


Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretária Administrativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>




DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DESPESA

Declaramos para os devidos fins que inexistente pagamento de outras despesas no exercício corrente de natureza relacionada ao objeto de Contratação de empresa especializada em vendas de eletrodomésticos, para aquisição de ar-condicionado, geladeira, smart tv, que será utilizado nas instalações da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Cruzeta/RN, em 21 de novembro de 2024.

Atenciosamente,


Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretária Administrativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 027/2024.

Área Requisitante: Secretaria Administrativa.

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida visa atender a demanda do novo anexo administrativo da Câmara Municipal de Cruzeta-RN.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se o processo pela necessidade de contratação de empresa especializada em vendas de eletrodomésticos, para aquisição de ar-condicionado, geladeira e smart tv, que será utilizado nas instalações da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

O processo será baseado no ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

Os serviços serão prestados por empresa terceirizada. A empresa deverá ser devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>



Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta/RN no que tange às exigências.

Trata-se de empresa especializada em vendas de eletrodomésticos, para aquisição de ar-condicionado, geladeira e smart tv, que será utilizado nas instalações da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

Neste caso é interessante a contratação direta por meio de processo licitatório de dispensa, tendo em vista que a prestação dos serviços por empresa especializada não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

5 – LEVANTAMENTO DO MERCADO

Analisando o mercado, entende-se viável o seguinte procedimento abaixo indicado:

- Contratação direta por meio de dispensa com fundamento no ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, tendo em vista que a prestação dos serviços por empresa especializada não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante da alternativa apresentada, sopesando-se os pós e contras, entende-se que a solução apresentada atende o interesse público, sendo de melhor aproveitamento e rapidez a Contratação direta por meio de dispensa com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>



fundamento no ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens, quantitativos e valores estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Ar-condicionado, modelo Split, inverter, com condensadora. Potência de 12000 BTUS, 220V controle remoto e garantia de 5 anos.	UND	01	3.297,63	3.297,63
02	Ar-Condicionado Split, FRIO, 220V, com condensadora tipo baú, capacidade de 18.000 BTUs, com controle remoto e garantia de 5 anos.	UND	01	4.831,21	4.831,21
03	Geladeira Frost Free Inverter com duas porta e capacidade para 488L, Gaveta ajustável para preservação ideal de diversos alimentos e bebidas, Freezer: Com capacidade de 167 L na parte inferior, Separador de garrafas e porta-condimentos Porta-ovos: Com capacidade para 12 ovos.	UND	01	5.482,71	5.482,71
04	Smart TV 75" com resolução 4K UHD LED, painel VA. A taxa de resposta a 60Hz, Dolby Vision. Conectividade Wi-fi dual band e Bluetooth, com entradas LAN, 3 HDMI, 2 USB, 1 AV e RF, sistema operacional Google TV com dolby vision.	UND	01	6.496,90	6.496,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>



<u>VALOR TOTAL</u>				<u>20.108,44</u>

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:

Todos os objetos serão entregues de forma imediata, onde procura atender a necessidade do Poder Legislativo. Com a construção do anexo administrativo da Câmara, necessita da contratação de empresa especializada em vendas de eletrodomésticos, para aquisição de ar-condicionado, geladeira e smart tv, que será utilizado nas instalações da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

Estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é o seguinte:

Valor global: R\$ 20.108,44 (Vinte mil cento e oito reais e quarenta e quatro centavos).

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto poderá ser parcelado em razão da contratação do eletrodoméstico ocorrer de forma fracionada, caso a empresa não o execute, não será realizado pagamento da Nota Fiscal.

2

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>



10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existência de Contratações.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a contratação que antes da inauguração do anexo administrativo da Câmara Municipal de Cruzeta/RN estejam todos instalados, em seus devidos lugares conforme necessidade expressa na tabela do item 7 deste anexo.

12 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não existência de possíveis impactos ambientais.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Conclui-se pela viabilidade de contratação de uma empresa especializada em vendas de eletrodomésticos, para aquisição de ar-condicionado, geladeira e smart tv, que será utilizado nas instalações da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

15 – ANEXOS

Pesquisas mercadológicas.

16 – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>



Izabelly Kariny de Araújo

Daywelerson Klayton Neres Dantas

Cruzeta/RN, 21 de novembro de 2024.

Izabelly Kariny de Araújo
Controladora

Daywelerson Klayton Neres Dantas
Assessor Contábil



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br



Cruzeta/RN, em 21 de novembro de 2024.

ENCAMINHAMENTO:

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em vendas de eletrodomésticos, para aquisição de ar-condicionado, geladeira e smart tv, que será utilizado nas instalações da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

INTERESSADO: Secretaria Administrativa

Encaminhem-se ao setor administrativo para que seja feita pesquisa mercadológica, para a contratação de empresa especializada em vendas de eletrodomésticos, para aquisição de ar-condicionado, geladeira e smart tv, que será utilizado nas instalações da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Atenciosamente,


Itan Lobo de Medeiros
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br



Cruzeta/RN, em 21 de novembro de 2024.


DA: Secretaria Administrativa

AO: Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruzeta/RN,
Senhor, *Itan Lobo de Medeiros*

Senhor Presidente,

Venho através deste, encaminhar TERMO DE REFERÊNCIA objetivando a contratação de empresa especializada em vendas de eletrodomésticos, para aquisição de ar-condicionado, geladeira e smart tv, que será utilizado nas instalações da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Atenciosamente,


Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretária Administrativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada em vendas de eletrodomésticos, para aquisição de ar-condicionado, geladeira e smart tv, que será utilizado nas instalações da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1 – Justifica-se pela necessidade de aquisição de eletrodomésticos para o novo anexo administrativo da Câmara Municipal de Cruzeta que encontra-se em fase de finalização.

2.2 - Por ser aquisição de pequeno valor, a contratação enquadra-se nas condições de Dispensa de licitação conforme determina a lei 14.133/21, artigo 75 inciso II e suas alterações posteriores.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES DE ELETRODOMÉSTICOS:

3.1 - As especificações, os preços e os quantitativos a serem adquiridos são:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Ar-condicionado, modelo Split, inverter, com condensadora. Potência de 12000 BTUS, 220V controle remoto e garantia de 5 anos.	01	3.297,63	3.297,63
2	Ar-Condicionado Split, FRIO, 220V, com condensadora tipo baú, capacidade de 18.000 BTUs, com controle remoto e garantia de 5 anos.	01	4.831,21	4.831,21
3	Geladeira Frost Free Inverter com duas porta e capacidade para 488L, Gaveta ajustável para preservação	01	5.482,71	5.482,71



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br



	ideal de diversos alimentos e bebidas, Freezer: Com capacidade de 167 L na parte inferior, Separador de garrafas e porta-condimentos Porta-ovos: Com capacidade para 12 ovos.			
4	Smart TV 75" com resolução 4K UHD LED, painel VA. A taxa de resposta a 60Hz, Dolby Vision. Conectividade Wi-fi dual band e Bluetooth, com entradas LAN, 3 HDMI, 2 USB, 1 AV e RF., sistema operacional Google TV com dolby vision.	01	6.496,90	6.496,90

4 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 - São obrigações do CONTRATANTE:

4.1.1 - Acompanhar e fiscalizar o recebimento do produto;

4.1.2 - Proporcionar todas as facilidades dentro das medidas legais para que a CONTRATADA possa efetuar a venda, dentro das condições pactuadas;

4.1.3 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca da ocorrência de eventuais inconsistências ou problemas apresentado com o produto adquirido, fixando o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas para seu posicionamento de resolução do que por ventura venha a ocorrer;

4.1.4 - Estando o produto recebido nas condições conforme o solicitado e a devida nota fiscal/fatura atestada, a contratante efetuará o pagamento nas condições acordadas;

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- São obrigações da CONTRATADA:

5.1.1- Fornecer os produtos conforme as especificações constantes neste termo de referência;

5.1.2- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar qualquer serviço a que está obrigado, sem prévio assentimento por escrito, do CONTRATANTE;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br



- 5.1.3- Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações desta;
- 5.1.4- Pagar regularmente os impostos, taxas e demais contribuições e tributos decorrentes da execução do objeto do instrumento contratual a ser posteriormente firmado;
- 5.1.5- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrente do produto a ser adquirido;
- 5.2- Por força do inciso III, do art. 14, da Lei 14.133/21, fica a CONTRATADA obrigada a declarar ao CONTRATANTE, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de quaisquer fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública.

Cruzeta/RN, 21 de novembro de 2024.

Mauricéa Monteiro de Almeida

Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretária Administrativa

Considerando a necessidade do produto a ser adquirido em face das justificativas apresentadas, manifesto-me de acordo com o presente documento.

Itan Lobo de Medeiros

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

**MUNICIPIO DE CRUZETA****CAMARA MUNICIPAL**

PC CELSO AZEVEDO, 127, CENTRO, CRUZETA/RN

CEP: 59375000 CNPJ: 10.727.485/0001-73

Solicitação de
Despesa

Pág.: 1/1

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orcamentária: **01.001 - CAMARA MUNICIPAL**Nº Solicitação: **28** Data Emissão: **21/11/2024** Classificação: **Compra**

Objeto:

contratação de empresa especializada em vendas de eletrodomésticos, para aquisição de ar-condicionado, geladeira e smart tv, que será utilizado nas instalações da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Justificativa:

A presente solicitação da demanda, justifica-se pela necessidade de aquisição de eletrodomésticos para o novo anexo administrativo da Câmara Municipal de Cruzeta que se encontra em fase de finalização.

Item	Descrição	Lote	Qtd.	Und	Vir. Unitário	Vir. Total
0030848	Ar-condicionado, modelo Split, inverter, com condensadora. Potência de 12000 BTUS, 220V controle remoto e garantia de 5 anos.		1	UND	0,00	0,00
0030849	Ar-Condicionado Split, FRIO, 220V, com condensadora tipo baú, capacidade de 18.000 BTUs, com controle remoto e garantia de 5 anos.		1	UND	0,00	0,00
0030850	Geladeira Frost Free Inverter com duas porta e capacidade para 488L, Gaveta ajustável para preservação ideal de diversos alimentos e bebidas, Freezer: Com capacidade de 167 L na parte inferior, Separador de garrafas e porta-condimentos Porta-ovos: Com capacidade para 12 ovos.		1	UND	0,00	0,00
0030851	Smart TV 75" com resolução 4K UHD LED, painel VA. A taxa de resposta a 60Hz, Dolby Vision. Conectividade Wi-fi dual band e Bluetooth, com entradas LAN, 3 HDMI, 2 USB, 1 AV e RF., sistema operacional Google TV com dolby vision.		1	UND	0,00	0,00

Valor Total: **0,00****MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA**

465.850.874-53

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS